



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 2015, DA SRª RAQUEL MUNIZ E OUTROS, QUE “INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 193; INCISO IX, NO ART. 206 E ART. 212-A, TODOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE FORMA A TORNAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB INSTRUMENTO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUIR O PLANEJAMENTO NA ORDEM SOCIAL E INSERIR NOVO PRINCÍPIO NO ROL DAQUELES COM BASE NOS QUAIS A EDUCAÇÃO SERÁ MINISTRADA, E REVOGA O ART. 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS”.

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 2019**  
(Do Senhor Raul Henry)

Requer a realização de audiência pública para debater o **FUNDEB** como instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, com a presença dos professores e pesquisadores **Ricardo Paes de Barros, Fernando Luiz Abrúcio e Naércio Menezes Filho.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), seja realizada no âmbito desta Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 15, de 2015, reunião de Audiência Pública para debater o FUNDEB como instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, com a presença dos seguintes convidados:

1. **Ricardo Paes de Barros** – Doutor em Economia pela Universidade de Chicago e Universidade de Yale, Economista-chefe do Instituto Ayrton Senna e Professor da Cátedra Instituto Ayrton Senna no Insper.



2. **Fernando Luiz Abrucio** - Doutor em Ciência Política pela USP, Professor e Pesquisador da Fundação Getúlio Vargas e atual Chefe do Departamento de Gestão Pública (GEP) - FGV EAESP;
3. **Naércio Menezes Filho** - Professor Titular da Cátedra Ruth Cardoso e Coordenador do Centro de Políticas Públicas (CPP) do Insper.

Sala das Comissões, em de 2019.

---

Deputado **RAUL HENRY**  
MDB/PE